

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do  
Município de Jundiá  
..... CORREIOS .....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiá

10 DE FEVEREIRO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3275

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 48, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 3º, § 2º da Lei nº 3.474, de 06 de novembro de 1989 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.008-9/09, —

D E S I G N A os seguintes servidores para recebimento de numerário, a título de adiantamento, nas respectivas Secretarias:

Secretaria Municipal de Administração  
Titular: Vanildo José Ministro  
Suplente: Simone Zanotello

Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares  
Titular: Sélma de Cássia Canalle  
Suplente: Christiane Stackfler

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Titular: Edvaldo Avanzzi  
Suplente: Valéria Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal da Casa Civil  
Titular: Carmen Martins Juncal Tubini  
Suplente: Jandira Manára Fonte Basso

Secretaria Municipal de Cultura  
Titular: Rita de Cássia Carvalho  
Suplente: Margarida Maria Dias da Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Titular: Edna Maria Bastazini Sai  
Suplente: Ricardo Davison Robertoni

Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Titular: Marlene Leme dos Santos  
Suplente: Joyce Gomes de Almeida

Secretaria Municipal de Finanças  
Titular: Andrea Helena Porto Churchill  
Suplente: Márcio Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Titular: Kátia Cilene dos Santos Geraldo  
Suplente: Suely dos Santos Fercondini

Secretaria Municipal de Integração Social  
Titular: Magali de Fátima Fonseca  
Suplente: Solange Cordeiro de Vasconcelos

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Titular: Fernanda Corradini Espinheira  
Suplente: Susana Aparecida Ferretti Pacheco

Secretaria Municipal de Obras  
Titular: Iolanda Aparecida Sabiá  
Suplente: Valdete Vincenzi de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Titular: Renata Eschiavi Carrer  
Suplente: Ana Paula Marin

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Titular: Regina Célia Moreira de Amorim  
Suplente: Wilson Rigo

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Rosângela Rodrigues de Almeida  
Suplente: Claudete Facio Pereira Colaneri

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Titular: Ana Carolina Steck da Cunha  
Suplente: Vilma Regina Brandão

Secretaria Municipal de Transportes  
Titular: Ligia Martins Serra Matos  
Suplente: Mauro Vincenzo Mazzamati

Guarda Municipal  
Titular: José Miguel Pinto de Camargo  
Suplente: Benedito Marcos Moreno

Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários  
Titular: Antonio Carlos Schimidt  
Suplente: Márcio Pardo Galafassi

Secretaria Adjunta de Esportes  
Titular: Fernanda Regina Nogueira Lucchini  
Suplente: Luis Augusto Zambon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 821-0/08, —

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 04, localizada na Rua Doutor Kubitschek de Oliveira, bairro Jardim Tereza Cristina, nesta cidade, ladeira ao imóvel de nº 491 da mesma rua, de propriedade da Srª. FERNANDA DE CASTRO PANIZZA DE FÁVARI, no período de 11 de fevereiro de 2008 até a data da assinatura do Termo de Permissão a que se refere o artigo 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos, a permissão de uso para fins exclusivos de conservação e manutenção do imóvel de que trata o artigo anterior, vedadas edificações no local e mantida a finalidade inicial, conforme as condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### EDITAL Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

FAZ SABER que em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 25 de fevereiro de 2009, a partir das 9h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2008. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 149/08 celebrado com fundamento nos artigos 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 21.667-2/08. ASSINATURA: 02/02/09. VALOR : R\$ 29.661,50. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO JUNDIAÍ, EM FRENTE A CPFL. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 32/08. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 181/08 celebrado com base nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JUNDSONDAS POCOS ARTESIANOS LTDA. PROCESSO: nº 25.785-8/08. ASSINATURA: 06/02/09. VALOR : R\$ 19.057,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA EMBE “PAIOL VELHO” MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 36/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato, prorrogado por 30 (trinta) dias e retificada a cláusula 5.1 do Contrato originário

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 045/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES LTDA - EPP PROCESSO: nº 08.142-9/05. ASSINATURA: 23/01/09. VALOR : R\$ 1.338,55. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MODALIDADE: CONVITE nº 167/05. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 002/05 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DAMOV DO BRASIL S/A. PROCESSO: nº 23.491-4/04. ASSINATURA: 23/01/08. VALOR : R\$ 4.496,88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES. MODALIDADE: CONVITE nº 475/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 219/06 celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USA FREIOS LTDA ME. PROCESSO: nº 27.497-2/06. ASSINATURA: 27/01/09. VALOR GLOBAL: R\$ 73.175,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, MERCEDES BENZ, CHEVROLET, ASIA MOTORS, VOLKSWAGEN E VOLVO. MODALIDADE: CONVITE nº 586/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 012/09.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de caneta esferográfica, tinta para carimbo, fita adesiva e outros.  
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:  
- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA, Lotes 01 e 04.  
- VIX COMERCIAL LTDA – ME, Lote 02.  
- KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Lote 03.  
Processo nº 1.672-4/09.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 022/09.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.  
Objeto: Locação de grades de proteção para o carnaval de rua de 2009.  
Desclassificamos a proposta da empresa System – Sistema Especial de Saneamento Ltda, considerando que o material cotado não atende ao solicitado, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura.  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa RECON LOCAÇÃO DE EQUIPS. PARA EVENTOS LTDA – EPP.  
Processo nº 2.039-5/09.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 003/09.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de agulhas para aplicação de insulina.  
“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
Empresa  
**LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
Valor R\$ \_\_\_\_\_ **7.810,00**  
Processo nº 001.190-7/09.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 013/09.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de bevacizumab 400mg.  
“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
Empresa  
**PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A.**  
Valor R\$ \_\_\_\_\_ **56.083,95**  
Processo nº 001.700-3/09.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 692/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de projetor retangular fechado e luminárias.  
“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
Empresa  
**IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** Valor R\$ **8.204,50**  
**ELÉTRICA PONTE LTDA – ME** **3.150,00**  
Processo nº 031.749-6/08.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 2008 14 159 – Prestação de serviços de realização de exames de eletroneuromiografia, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com base na adjudicação publicada em 30/01/2009, à empresa abaixo:

- TANNOUS CLEMENTINO CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO S/C LTDA.....R\$ 113.400,00.

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 29/12/08

Assunto: Aquisição de projetor retangular fechado, lâmpadas, etc., destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Convite/Compra Aberta nº421/08.

“Assim, com base nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, DECIDO pela pena de “suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses” à empresa GONÇALVES & SIQUEIRA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal”

### EDITAL DE APRENSÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foram apreendidos e recolhidos, no bairro CIDADE NOVA I, conforme guia nº 03 e guia nº 04, dois animais ( 01 cavalo castanho escuro e 01 mula ), por vagarem em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.



Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**

Diretor do Departamento de Logística



**PORTARIA N.º459, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. ROMANTI EZER ARAUJO TEMOTEIO JUNIOR para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º460, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. EDMILSON LUIS FONSECA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º461, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. LUCIA HELENA GRAPEIA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º462, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. MOACIR APARECIDO BORCAL para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º463, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo "CC-9", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º464, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. DONIZETH APARECIDO DE ANDRADE para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º465, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. SILVANA CRISTINA PADOVANI para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º466, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. ZILDO ROSA DA SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º467, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. EURIDES FARINELLI para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2009

**PORTARIA N.º468, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. FÁTIMA APARECIDA PAULA DA COSTA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2009.

**PORTARIA N.º469, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. DENISE FERNANDA TORRES para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2009.

**PORTARIA N.º470, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. AIRTON APARECIDO GUERREIRO para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º471, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. ALI MAMED MUNIZ QBAR para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**DTA/DIRETORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA N.º 442, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 351, de 02 de fevereiro de 2009, que nomeou o Sr. MILTON LUIZ, no cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 445, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. LEANDRO NALINI para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS, símbolo "CC-3", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2009.

**PORTARIA N.º 446, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo conceder à servidora PATRICIA VIRGINIA G. THOMAZESKI, Médico (Pediatra), pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 447, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 448, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando a Sra. ROSÂNGELA APARECIDA TREVISAN MARQUESI RIVELLI para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo "CC-3", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA N.º 449, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Designando o servidor JORGE EDUARDO DE FONTES ROCHA, para exercer, a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-1", revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 450, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Designando o servidor PEDRO EMERSON DANIEL, para exercer, a função de Supervisor de Fiscalização de Táxi, no Departamento de Transportes Coletivos, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe "FC-4", revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

**PORTARIA N.º 451, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001—

R E S O L V E designar para o exercício das funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, as servidoras abaixo relacionadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

NOME	CHEFIA	"FC"
Sueli Rosa Analini de Freitas	Chefe da Divisão de Almoarifado da DAN	"FC-01"
Silvana Arrelaro da Fonseca	Chefe do Almoarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo	"FC-02"
Isabel Camilo de Toledo	Chefe de Divisão de Convênios e Orçamentos	"FC-01"

(CARLOS UMBERTO ROSSI)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**PORTARIA N.º 452, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolve revogar a Portaria nº 1195, de 12 de dezembro de 2007, que colocou à disposição da DAE S/A – Água e Esgoto, o servidor ALFREDO JOSÉ DE CAMARGO ALEGRE, Agente de Transporte – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal CLT, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, a partir de 01 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 453, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo conceder ao servidor RAFAEL ORSINI ROSSIN, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2009, conforme processo nº 001.977-7/2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 454, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo conceder à servidora SHARAH RACHEL MOTA FRANCO GALVÃO, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de janeiro de 2009, conforme processo nº 001.453-9/2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 455, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 26 de janeiro de 2009, conforme processo nº 002.431-4/2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 456, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Resolvendo conceder à servidora ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 04 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 013.009-7/2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 457, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Exonerando, a pedido, o servidor ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO DE JESUS, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 09 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 458, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Exonerando, a pedido, a servidora TÂNIA ZILDA PINTO BARROS, do cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 09 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**NAS PORTARIAS Nº 307, 318, 342, 345, 357, 362, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**ONDE SE LÊ...** “revogadas as disposições em contrário”...

**LEIA-SE ...** “revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2009”...

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3274, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ONDE SE LÊ...**

**PORTARIA N.º 409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando as Sra. LUCIANA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL I, símbolo “CC-9”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE ...**

**PORTARIA N.º 409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeando o Sr. LUCIANO ALVES DA SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 4.286-8/2005, relativo a estágio probatório de integrantes do Magistério Municipal,

**CONSIDERANDO** ainda, a existência de interpretação da função de Magistério, estampada no § 2º do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

**FAZ SABER**, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório, dos seguintes servidores:

NOME	Admissão	Vencimento
Eliana Alves da Fonseca Barsi	09/02/2001	09/02/2004
Eliana Carlos Neves	04/02/2002	04/02/2005
Eunice Pereira da Silva Souza	09/02/2001	09/02/2004
Gisele Aparecida Guilhen Muller	04/02/2002	04/02/2005
Isabel Cristina Di Petro	04/02/2002	04/02/2005
Karin Bizarro Geraldo	05/02/2001	05/02/2004
Lucia Helena de Oliveira Parazzi	04/02/2002	04/02/2005
Luciana Biancardi Nastari	04/02/2002	04/02/2005
Magali Bessi de Paula	04/02/2002	04/02/2005
Maria Clara de Paula Barbosa Leal	04/02/2002	04/02/2005
Maria Cristina Milena Abril Santos	04/02/2002	04/02/2005
Marjorie Samira Ferreira da Silva	04/02/2002	04/02/2005
Paulo Henrique Ferreira	04/02/2002	04/02/2005
Samira Mourad Zenard	04/02/2002	04/02/2005
Selma Nascimento Vilas Boas	05/02/2001	05/02/2004
Solange Fátima Rodrigues	05/02/2001	05/02/2004
Susana Palomo Nunes	04/02/2002	04/02/2005
Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel	04/02/2002	04/02/2005

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

**PORTARIA N.º 443, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo DAE nº 001686/2008...

**R E S O L V E** promover os funcionários, abaixo relacionados, à classe de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA III, aprovados em Seleção Competitiva, obedecendo ao certame as disposições da Lei nº 7.027 de 03 de abril de 2008 e suas alterações.

CLASS.	NOME
15º Lugar	HÉLIO FERREIRA
18º Lugar	IVANILDO EVANGELISTA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Portaria que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixada no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**PORTARIA N.º 444, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo DAE nº 001686/2008...

**R E S O L V E** promover os funcionários, abaixo relacionados, à classe de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA II, aprovados em Seleção Competitiva, obedecendo ao certame as disposições da Lei nº 7.027 de 03 de abril de 2008 e suas alterações.

CLASS.	NOME
41º Lugar	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
43º Lugar	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
44º Lugar	BENITO TELES CARNEIRO
45º Lugar	JOSÉ ANTONIO FERREIRA
46º Lugar	ADILSON ALVES DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Portaria que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixada no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**EDITAL N.º 034 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005.....

Tendo em vista a desistência da candidata JOSIANE PATRICIA CABRINI, classificada em 52º lugar na classificação geral;

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	PATRICIA FIGUEIREDO CORREIA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I**, passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**EDITAL N.º 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....



**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
242º Lugar	JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS
243º Lugar	MARGARETE ROSI T. BAVOSO

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

#### EDITAL N.º 037, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.673-9/2008**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias) contados da publicação deste Edital, **munidos de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA/UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	HANNA FOUAD SAGHIE
02º Lugar	FABIO JOSÉ TURRINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

#### EDITAL N.º 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

**CARLOS UMBERTO ROSSI** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **23.497-8 /2005**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no dia **12 de FEVEREIRO de 2009, as 09:30 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

**FAZ SABER** então, que a escolha de escola não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.
------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS AFRO	NOME
09º Lugar	MARIA DAS DORES SOUZA LIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

#### ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. **23.843-7/2008**.

- Objeto: Concurso Público a classe de **MÉDICO DO TRABALHO**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

NO EDITAL Nº 029 DE FEVEREIRO DE 2009.

Onde se le:

Nome	Cargo
JUCELEIDE BATISTA DOS SANTOS	05/02/2009 – 06 meses

Leia-se:

Nome	Cargo
JUCELENE DA SILVA SANTOS	05/02/2009 – 06 meses

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FICAM**, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:		
NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Sandra Maria do C A e Silva	Cont.de tempo	33612-4/2008
Simone de Andrade Pliher	Recurso	11105-5/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO Nº2687-1/2009** - Interessado: **CARLOS ALBERTO SPOSITO**- assunto: certidão funcional.

**PROCESSO Nº1216-0/2009** - Interessado: **DAVI ARCANJO BATISTA FARIA** – assunto: cópia de perícia médica.

**PROCESSO S/Nº** – Interessado: **DORALINA DE MORAES RIZZI** – assunto: certidão funcional.

**PROCESSO S/Nº** - Interessado: **ELIANE CRISTINA ARTICO MARCELINO** – assunto: cópia do processo.

**PROCESSO Nº2186-4/2009** Interessado: **MAGALI CRISTINA FOELKEL PATRÃO** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO Nº2660-8/2009** - Interessado: **MARCOLINA BARBOZA DE CARVALHO**- assunto: certidão funcional.

**PROCESSO Nº2744-9/2009** - Interessado: **MARIA CLAUDE LAZARINDO VICENTE** – assunto: certidão funcional.

**PROCESSO S/Nº** - Interessado: **SAMIRA ALVES DE LIMA** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO Nº2205-2/2009** - Interessado: **STELLA MARIA RUAS MARTINS SERRA** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO Nº2512-1/2009** – Interessado: **VALDIRENE MARQUES LUCAS** - assunto: certidão funcional.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

**PROCESSO Nº32727-1/2008** – Interessado: **ANA PAULA LEPORI CAMARGO**– assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº692-3/2009** – Interessado: **CARMEM LUCIA SILVESTRE BUCK** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº1742-5/2009** – Interessado: **GERALDO INACIO DO NASCIMENTO** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº1119-6/2009** – Interessado: **GILSON DE ALMEIDA BUENO** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº28897-8/2008** – Interessado: **HELENA MARIA DE ARAUJO** – assunto: adicional por títulos.

**PROCESSO Nº1998-3/2009** – Interessado: **ISAIAS MAGALHÃES PESSOA** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº1224-4/2009** – Interessado: **LUCIANO DARIO RIBEIRO** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº124-7/2009** – Interessado: **LUIZ RIVEIRA PEREIRA** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº2057-7/2009** – Interessado: **OSVALDO PEDRO** – assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº33737-9/2008** – Interessado: **RITA DE CASSIA CORROUL** – assunto: férias prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL  
Edital n.º 31 de 04 de Fevereiro de 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de MARÇO/2009, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ARMANDO PICCHI JUNIOR	18868-5/2006
CESAR MUNIR DE ALMEIDA	23386-3/2005
CINTIA STELLA	29590-7/2004
CLARICE CAROLINA COSTA FORTI	25812-0/2008
CRISTIANE KAPROS	15191-3/2007
ELAINE APARECIDA COSTA CAPATTO	10986-9/2008
FATIMA SILVANA BERNARDO	31586-2/2008
JOÃO VICENTE RODRIGUES	20560-4/2006
KATIA CILENE DOS SANTOS GERALDO	10714-7/2007
LILIAM ZULPO MATIASSI	26922-0/2006
MARCIA SILVEIRA LIMA FELTRIM	24394-6/2005
MARCIO ROGERIO DE LIMA	18385-8/2007
MARIA DE LOURDES GARCIA LOPES	10152-8/2008
MARIA LUIZA GALDEANO MARTORANO	15428-9/2007
MARINA DE ARRUDA	23989-8/2008
MARISTELA TREVILLATO FRANCO	21104-8/2007
MONICA MARIA DA SILVA	27074-5/2008
PATRICIA NATALINA DE SOUZA MACEDO	02738-6/2007
ROBERTO CARBONARI	04371-2/2008
ROSELI APARECIDA DA SILVA ROMUALDO	13737-5/2007
ROSEMARIE NARDO L. DE OLIVEIRA	12832-5/2007
ROBERTO GONÇALVES	33268-5/2008
SANDRA STEPHANO	18384-1/2007
SEVERINO COSME DE SANTANA	30193-8/2008
VERA LUCIA FEIJO PINTO	07274-7/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**IPREJUN**

**PORTARIA Nº 093 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**  
Resolve conceder Complementação dos Proventos Previdenciários ao funcionário JOEL ANTONIO DENARDI, Coordenador de Atendimento ao Cliente, portador do RG. 2.940.501-4, nos termos do Processo Judicial nº 556/2001-9, a partir de 28/02/2003, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 094 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**  
Resolve conceder Complementação dos Proventos Previdenciários ao funcionário JACI DE FREITAS, Eletricista, portador do RG. 23.267.917-4, nos termos do Processo Judicial nº 2367/99, a partir de 08/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 095 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

Resolve conceder Complementação dos Proventos Previdenciários ao funcionário NOEL JOSÉ DA ROCHA, Analista de Sistema Senior, portador do RG. 12.304.155, nos termos do Processo Judicial nº 579/2000, a partir de 19/05/2000, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EDITAL Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 2.958-6/09.

Faz saber, que, nos dias 21, 22 e 24 de fevereiro de 2009, serão autorizados 05 (cinco) pontos para o comércio ambulante, em instalações removíveis, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Jundiá, próximas da área do evento, na Av. Nove de Julho, defronte a Praça Monsenhor Artur Ricci, sentido Bairro-Centro.

Faz saber, também, que os interessados poderão efetuar as inscrições no período de 10 a 16 de Fevereiro de 2009, no horário das 9:00 às 15:00 horas, no Paço Municipal, na Divisão de Fiscalização do Comércio, situada a Av. da Liberdade s/nº - 1º andar – ala norte, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox do CPF;
- Xerox da cédula de identidade - RG;
- Xerox de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- 1 foto 2 x 2 recente;
- Xerox do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.).

Faz saber, ainda, que a autorização a ser concedida, será válida tão somente para as datas supramencionadas, e durante o horário do evento, para o comércio de produtos e mercadorias previamente autorizados, mediante pagamento da taxa de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

Faz saber, mais, que face o que consta da Lei municipal nº 4.385, 04 de julho de 1994, é proibida a comercialização de bebida alcoólica.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EDITAL Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 2.960-2/09.

Faz saber, que, nos dias 21, 22 e 24 de fevereiro de 2009, serão autorizadas as instalações de 04 (quatro) pontos para o comércio eventual em instalações fixas, tipo pirâmide, na cor branca, com metragem de 5m x 5m, na Av. Prefeito Luiz Latorre, sentido Bairro-Centro, e 04 (quatro) pontos na Av. União dos Ferroviários, no mesmo sentido, em locais determinados pela Prefeitura Municipal de Jundiá, durante os eventos carnavalescos, ficando a cargo do autorizado a instalação e a infra-estrutura necessária, sendo terminantemente proibida a utilização de gás liquefeito de petróleo substituindo-o por carvão ou sistema elétrico.

Faz saber, também, que a comercialização de bebida alcoólica será permitida nas condições disciplinadas na Resolução 122, de 24 de setembro de 1985 do Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Faz saber, ainda, que os interessados poderão efetuar as inscrições no período de 10 a 16 de Fevereiro de 2009, no horário das 9:00 às 15:00 horas, no Paço Municipal, na Divisão de Fiscalização do Comércio, situada a Av. da Liberdade s/nº - 1º andar – ala norte, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox do CPF;
- Xerox da cédula de identidade - RG;
- Xerox do comprovante de residência (conta de água ou luz);
- 1 foto 2 x 2 recente;
- Xerox do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.).

Faz saber, mais, que a autorização a ser concedida, será válida tão somente nas datas supramencionadas, e durante o horário do evento, para o comércio de produtos e mercadorias previamente autorizados, mediante pagamento da taxa de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Secretário Municipal de Finanças

**DISQUE**

**DENÚNCIA**

**181**

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

A arma do cidadão.

**181**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo



Prefeitura de  
**Jundiá**



# SECRETARIA DE OBRAS

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9 /2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CONDOMINIO TERRA NOVA VERTICAL JUND	2486-8/2009
REQº	RONALDO CRUZ E MARIA LUCIA BATISTA	19941-2/2000
REQº	APARECIDO BENEDITO DA SILVA	10482-9/2008
REQº	JORGE GERMANO DE LEMOS	16136-5/2008
REQº	SHIRLEY OLEANO	15611-8/2008
REQº	ELIAS FERREIRA	17751-0/2008
REQº	CLAUDIO BULGARELLI	21206-9/2008
REQº	EDUARDO SOLERA E OUTRA	18084-5/2008
REQº	ROMILDES DA CUNHA	26143-9/2008
REQº	HEBE VILMA NATALINA BONANÇA	539-6/2009
REQº	SILVIONEI MARCOS DA SILVA	17904-5/2008
REQº	MARCO ANTONIO PERINO	30153-2/2008
REQº	JOÃO LUIZ ANSELMO	15544-1/2008
REQº	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SANTOS E OUT	17944-1/2008
REQº	ARLINDO BIROLIN	17976-3/2008
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS ARVORES	12685-5/2008
ARQº	CESAR HARADA	
	JOAO RODRIGUES DE MELLO	27050-7/2007
ARQº	DANIELA KAZUE NAKATA	
	MARCELO YOSHIHARU NAKATA	31471-7/2008
ARQº	FABIOLA RODRIGUES LOPEZ	
	MARCELO CRIVELARO	23455-2/2007
ARQº	INGRID GUIO PRAVATTO	
	BENEDITO TADEU ALVES SILVEIRA	22861-0/2008
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28623-8/2008
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	JURANDIR PANICO E OUTRA	34117-3/2008
ARQº	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
	JOSE LUIZ DOS SANTOS	10442-5/2007
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	PEDRO PRIOLLI FILHO	26663-6/2008
ARQº	MONICA SAVIETTO	
	DAVI DAS GRACAS E ROSANA ADONIS DAS G	31971-6/2008
ARQº	RENATO MAZZETO	
	GUSTAVO DAMASCO PERBONI	189,00
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	LUCIENE TAMAKI CAPPS E CARLOS H. GOMEZ	7372-2/2001
ARQº	RONALDO LOUIS RACY	
	RONALDO LOUIS RACY	32359-3/2008
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	ARY FOSSEN	5419-0/2007
ARQº	VIVIANE BERNUCCI	
	ARNALDO LUIZ FRIZZI E OUTRO	33585-2/2008
EMPº	Construserra Engenharia Ltda	
	DETLEV MAURI BELLANDI	200,00
EMPº	DAEDO ENGENHARIA LTDA EPP	
	COLORADO PARTICIPAÇÕES LTDA	24853-7/2007
EMPº	H. FRANÇOZO ENGENHARIA E ASSESSORIA EM PR	
	WILLIANS DE OLIVEIRA	1904-1/2009
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
	PCTEC COMERCIAL LTDA	26706-3/2008
EMPº	TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
	UNITY EMPREEND. IMOB. LTDA	31055-8/2008
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	ADILSON GONCALVES DE CAMPOS	24454-4/2007
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ALEXANDRE KNEUBUHL MARANGONI	24539-0/2008
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA	
	LAZARO MANOEL ,GARCIA JUNIOR	29146-1/2007
	MELQUISEDEC CIRINO	13620-1/2008
ENGº	ALEXANDRE LUIZ BOSSI ZEGGIO	
	CNS-CENTRAL DE NUC SILIC LTDA E ORSINI C	27808-6/2008
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	JOSE AGUINALDO STUCHI	24602-8/2007

ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	ANDREA DE CASSIA VIEIRA E JANETHE VIEIRA	6349-0/2006
	ANTONIO SEBASTIAO PIMENTEL DA SILVA	6267-9/2004
ENGº	CARLOS BUTORI	
	SANCHES CANO LTDA	22115-1/2008
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	APARECIDO JOSE TOMAZ E OUTRA	19581-9/2008
ENGº	CLÓVIS CIPOLLETTA	
	JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS	31228-1/2008
ENGº	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	
	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	16489-0/2007
ENGº	FRANCISCO LEGNAME MARTINS	
	PÃO DE AÇUCAR S.A IND. E COMÉRCIO	28185-8/2008
ENGº	GELSON BELLODI	
	FORTUNATO ADRIANI	9385-2/2001
ENGº	ITAMAR BORGES	
	ROQUE SIMONATO	9314-6/2004
	SANTO BRONZERI	26590-4/2002
ENGº	IVAN CARLOS ALVES BARBOSA	
	FAZENDA TANNUS INCORPORACAO IMOB LT	31950-0/2008
ENGº	JOAQUIM MORI	
	CLAUDIO GOMES DOS REIS	1549-4/2009
ENGº	JULIO ZENZO MATSUSHIMA	
	GLAUCIA AP.MAZZEI E OUTRA	30358-7/2008
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	ADAO BATISTA DE OLIVEIRA	27303-8/2008
	CESAR EDUARDO TEIXEIRA DE CAMARGO	27315-2/2008
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	ANTONIO SERGIO PALHARES / ANDREA DA S	13228-5/2007
	LEONOR MARETTI ADAO	26874-9/2008
ENGº	MARCELO ESPOSITO	
	VAGNER PIRES DE MORAES E OUTROS	25662-9/2008
ENGº	MARCO ANTONIO PINTO	
	ASTROGILDO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	30025-1/2004
ENGº	ODAIR BARDI	
	FRANCISCO JUIZ	26181-9/2008
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	JEAN LOUIS BOUTIN	1971-6/2006
	JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	13450-3/2008
ENGº	REINALDO PACANARO	
	VICENTINA LOPES DE CAMPOS LOURENCINI	22178-9/2008
	RICARDO DAVIDSON ROBERTONI	28491-0/2008
ENGº	SIDNEI CORREDORI	
	SIDNEI CORREDORI	28938-0/2008
ENGº	THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
	ANDRE LUIZ GARCIA	19888-8/2008
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	VÂNIA APARECIDA COTTA BELLAN	27298-0/2008
	IVALDO DOS ANJOS	1909-0/2009
	ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI	1908-2/2009
	RUY BARBOSA DE OLIVEIRA	33895-5/2008

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

# SETRANSP

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### JARI

DEFERIDO	Data:	22/01/2009
(2ª reunião)		
00090/2009	00096/2009	00090/2009
00100/2009	00104/2009	00100/2009
00119/2009		00119/2009

### EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)	Data:	22/01/2009
00086/2009	00099/2009	00086/2009
00105/2009	00115/2009	00105/2009

### INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data:	22/01/2009
00045/2009	00050/2009	00045/2009
00095/2009	00097/2009	00095/2009
00098/2009	01096/2008	00098/2009
01575/2008		01575/2008

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### JARI

DEFERIDO	Data:	22/01/2009
(1ª reunião)		
00113/2009	00116/2009	00113/2009
00118/2009	00120/2009	00118/2009
00127/2009	00131/2009	00127/2009

### INDEFERIDO

(1ª reunião)	Data:	22/01/2009
00101/2009	00102/2009	00101/2009
00103/2009	00106/2009	00103/2009
00107/2009	00108/2009	00107/2009
00109/2009	00110/2009	00109/2009
00111/2009	00112/2009	00111/2009
00114/2009	00117/2009	00114/2009

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### JARI

DEFERIDO	Data:	29/01/2009
(2ª reunião)		
00066/2009	00133/2009	00066/2009
00099/2009	00123/2009	00099/2009
00124/2009	00126/2009	00124/2009
00128/2009	00129/2009	00128/2009
00140/2009	00142/2009	00140/2009

### INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data:	29/01/2009
00086/2009	00121/2009	00086/2009
00122/2009	00125/2009	00122/2009
00130/2009	01468/2008	00130/2009

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### JARI

DEFERIDO	Data:	29/01/2009
(1ª reunião)		
00139/2009	00141/2009	00139/2009
00143/2009	00145/2009	00143/2009

### INDEFERIDO

(1ª reunião)	Data:	29/01/2009
00132/2009	00134/2009	00132/2009
00135/2009	00136/2009	00135/2009
00138/2009		00138/2009



# FUMAS

## ATO NORMATIVO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **MARCO ANTÔNIO BLUMER RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS BALDASSO e EDNA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações.

DESIGNA, ainda, os Srs. **SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA, ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA e RICARDO JOSÉ ALVES**, como suplentes respectivamente e o servidor **MARCOS VALENTIM REYNALDO** para secretariar a referida Comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.947-2/08 - Contratação de Empresa de Consultoria Técnica, Treinamento de Pessoal e Implantação de Sistema para a Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Carta Convite N.º 25/08, à empresa:

- ASM SOLUÇÕES EM RH LTDA - R\$ 50.060,00.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente



# FACULDADE DE MEDICINA

## CURSO DE MEDICINA

### VESTIBULAR/2009 – 6ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-010/2009

- (03) candidatos (até a 123ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 11 fevereiro de 2009.

- **HORÁRIO:** das 10 as 15 horas

- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
  - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
  - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
  - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
  - 5) CFP - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
  - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
  - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
  - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
  - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 6.112,00 (Seis mil cento e doze reais).

NOME	RG.
Cristiane Santos Silveira	34.115.224-9-SP.
Francielle Janaina de Souza	38.542.132-1-SP.
Mariana Fernandes Barp	45.995.171-3-SP.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## EDITAL FMJ- 023/2009, de 06/2/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para Professor para Professor Auxiliar da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, nomeada através da Portaria FMJ- 016/2009;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 071/2008, de 28/11/2008, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, nos dias e horários abaixo discriminados, para serem submetidos às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do concurso público:

**DATA: 16 de fevereiro de 2009 - 2ª feira**

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
ZULEICA	9.567.029-4	09:00
CAULADA		horas
BENEDETTI		
PATRÍCIA	27.776.563-8	10:15
FERREIRA DE PAULA		horas
ANA ELISA	28.873.404-X	11:30
BARREIROS		horas
BUENO DA SLVA		
BEATRIZ HELENA	25.145.982-2	14:15
PIZARRO DE LORENZO		horas
MARISTELA	26.693.548-5	15:30
RUBERTI		horas
RONEI	24.626.010-5	16:45
LUCIANOMAMONI		horas

**DATA: 18 de fevereiro de 2009 - 4ª feira**

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
SILVIA MANSUR	13.292.264-	09:00
SCAGLIUSI	2	horas
ELAINE	18.622.298	10:15
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		horas
MARINA OLIVEIRA	4.025.697	11:30
E PAULA		horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí,  
aos seis dias do mês de fevereiro de  
dois mil e nove (06/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## EDITAL FMJ- 024/2009, de 06/2/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, nomeada através da Portaria FMJ- 017/2009;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 077/2008, de 16/12/2008, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **18 de fevereiro de 2009, 4ª feira**, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do processo seletivo:

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
ANA ELISA	28.873.404-X	15:05
BARREIROS		horas
BUENO DA SLVA		
RONEI LUCIANO	24.626.010-5	16:15
MAMONI		horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (06/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## PORTARIA FMJ- 016/2009, de 06/2/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 071/2008, de 28/11/2008, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de IMUNOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FLAVIO ALTERTHUM**, Professor Titular da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **CARLOS PELLESCI TABORDA**, Professor Livre Docente do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª **ELAINE GUADALUPE RODRIGUES**, Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTEs integram a Banca os professores: Profª Drª **MÁRCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA**, Professora Doutora de Microbiologia e Imunologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Prof. Dr. **WALDEREZ GAMBALE**, Professor Adjunto da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove ( 06/2/2009 ).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor



Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (06/2/2009).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 017/2009, de 06/2/2009**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 077/2008, de 16/12/2008, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de IMUNOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FLAVIO ALTERTHUM**, Professor Titular da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **CARLOS PELLESCI TABORDA**, Professor Livre Docente do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª **ELAINE GUADALUPE RODRIGUES**, Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **MÁRCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA**, Professora Doutora de Microbiologia e Imunologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Prof. Dr. **WALDEREZ GAMBALE**, Professor Adjunto da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (06/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (06/2/2009).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 018/2009, de 09/2/2009**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 293/08; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 069/2008, de 27/11/2008; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 006/2008, de 16/1/2009, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 20/1/2009;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **MARIA HELENA DA SILVA**, R.G. nº M-4.653.021-SSP/MG, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.011, de 17/1/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (09/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (09/2/2009).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL Nº 004/2009  
De 05 de fevereiro de 2009**

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

**CONSIDERANDO**, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina de Prática de Ensino no período noturno, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 00168/09;

**RESOLVE** contratar a Professora **FERNANDA VIEIRA MERIDA**, R.G. 26.432.122-4, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 05.02.2009, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**  
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

**Augusta Cristina Félix**  
-Secretária-



**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

WILSON ROBERTO ENGHOLM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo DAE nº 1733/2008,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN – Diretor Administrativo, em substituição ao Sr. Eduardo Pereira da Silva, designado pela Portaria nº. 38, de 31 de outubro de 2008, como Presidente da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

**WILSON ROBERTO ENGHOLM**  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

JOSÉ CARLOS SACRAMONE, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 0257/2009,

DESIGNA o servidor GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS para responder pela função de confiança de Encarregado Operacional, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS SACRAMONE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



PORTARIA Nº015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. MARCIO CAETANO BARBARINE, portador do R.G. nº 20.793.487, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. GABRIEL SPALETA TARGA, portador do R.G. nº 43.679.419-6, para o cargo de Assessor Municipal I, símbolo CC-9, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. MÁRIO LUIZ TARRICONE, portador do R.G. nº 20.068.486, para o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo CC-4, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. ALEXANDRE LUCENA, portador do R.G. nº 33.222.953-1, para o cargo de Assessor Municipal I, símbolo CC-9, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO a Sra. FLÁVIA MIANO MOSTÉRIO, portadora do R.G. nº 34.272.858-1, para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-5, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO a Sra. JULIANA PERALE BATOLLA, portadora do R.G. nº 32.231.026 - X, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. MILTON LUIZ, portador do R.G. nº 7.146.783, para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-6, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.  
NOMEANDO o Sr. AMAURY MENDES SILVA, portador do R.G. nº 15.208.054, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.  
NOMEANDO a Sra. SIMONE PEREIRA LOPES, portadora do R.G. nº , para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-6 , de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.  
NOMEANDO o Sr. DANILLO BERTINO, portador do R.G. nº para o cargo de Assessor Municipal I, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. JAIME DONIZETE DA SILVA, portador do R.G. nº 15.544.391, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. VITOR JOSÉ GALVANI HAAR, portador do R.G. nº 40.454.737-0, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. SANDRO ROGÉRIO CRISOL , portador do R.G. nº 25.268.264-6 , para o cargo de Assessor Municipal V, símbolo CC-5, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. RODRIGO SALVADOR BUZZETTO, portador do R.G. nº 35.070.007-2, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO a Sra. ADRIANA COELHO, portadora do R.G. nº 24.823.626-X, para o cargo de Assessor Municipal I, símbolo CC-9, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO a Sra. MARIA CÉLIA MASO, portadora do R.G. nº 13.018.939, para o cargo de Assessor Municipal I, símbolo CC-9, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
NOMEANDO o Sr. PAULO BONEQUINI, portador do R.G. nº 4.248.553, para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-6, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

## INEDITORIAIS

### Extravio

Clinica Medica Busch Ltda, com CFM sob numero 72838-1 declara o extravio por motivo de furto do talonário de notas fiscais de serviços de numeração 601 a 650 sendo parte de notas já emitidas e parte sem uso.

Demetrio Aparecido Carrion, autônomo inscrito no CFM 79096-0 declara que perdeu os talões de notas fiscais de serviços serie A nº 001 à 200 todas em branco.

### Comunicado de Extravio

A Empresa Edney dos Santos Chignolli Me, CNPJ 65.599.839/0001-33 e I.E. 407.122.230.110, localizada a Rua Vasco de Campos nº 05 na Vila Marlene na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo comunica o extravio dos Talões de Nota Fiscal Modelo D-1 nº 000.001 a 007794 utilizadas e 007795 a 08000 Inutilizadas e a Declaração do Simples (DS) competência 2003 e 2004.

### EXTRAVIO

A Empresa, ELIZABETE AZEVEDO MAGIRI - ME, CNPJ 03.280.660/0001-61 – Inscrição Estadual: 712.037.675.113, Situada à Avenida Duque de Caxias, 2433 - Conjunto 04 – Jardim Promeca – Várzea Paulista – SP – CEP 13.223-025. Comunica extravio de 01 Talão de Notas Fiscais com (02) duas vias Mod. D1 com numeração de 007301 à 007350.

### EXTRAVIO

A empresa RETALHÃO VILA ARENS LTDA. – ME, estabelecida à Av. Dr.Olavo Guimarães, inscrita sob CNPJ nº 04.768.879/0001-77 e IE nº407.393.508.115, vem declarar o extravio da nota fiscal MODELO 1 com as4 vias em branco sob nº 000.164.



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.





# PODER LEGISLATIVO

## ATO Nº 594, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009.

## PORTARIA Nº 2480, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede ao servidor ERALDO FONSECA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 16 de janeiro de 2009.

## PORTARIA Nº 2481, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede à servidora MARIA APARECIDA CARLOS, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 29 de janeiro de 2009.

## 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009

### (Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 800/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei Complementar 26/91, para modificar e revogar disposições sobre o Conselho Municipal de Transportes. (CJ 422; CJR 415; CTT 1.091; quorum: maioria absoluta)
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 849/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei Complementar 417/04, para no Conselho de Gestão da Serra do Japi prever representante permanente da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB. (CJ 1.337; CJR 1.427; quorum: maioria absoluta)
3. PROJETO DE LEI Nº. 9.986/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Veda aos clubes e outros estabelecimentos contratar transporte clandestino de passageiros. (CJ 1.116; CJR 1.107; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 2.058; vide pauta SO de 18/11/2008; 1 AD)
4. PROJETO DE LEI Nº. 10.082/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê manutenção do sistema de ar condicionado dos ambientes climatizados de uso coletivo. (CJ 1.254; CJR 1.300; COSHBES 1.302; quorum: maioria simples)
5. PROJETO DE LEI Nº. 10.161/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza aditamento ao convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaense "Luiz Braille", para atendimento de portadores de deficiência visual. (DF 86/2008; CJ 1.342; CJR 1.424; CEFO 1.429; quorum: maioria simples)
6. MOÇÃO Nº. 01/2009 - DOMINGOS FONTE BASSO - Apelo ao Governo do Estado de São Paulo por instalação de nova escola técnica em Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")
7. MOÇÃO Nº. 02/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Centro Paula Souza por implantação de novos cursos na FATEC de Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 06 de fevereiro de 2009

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"**  
Presidente



Continue combatendo o mosquito da dengue:

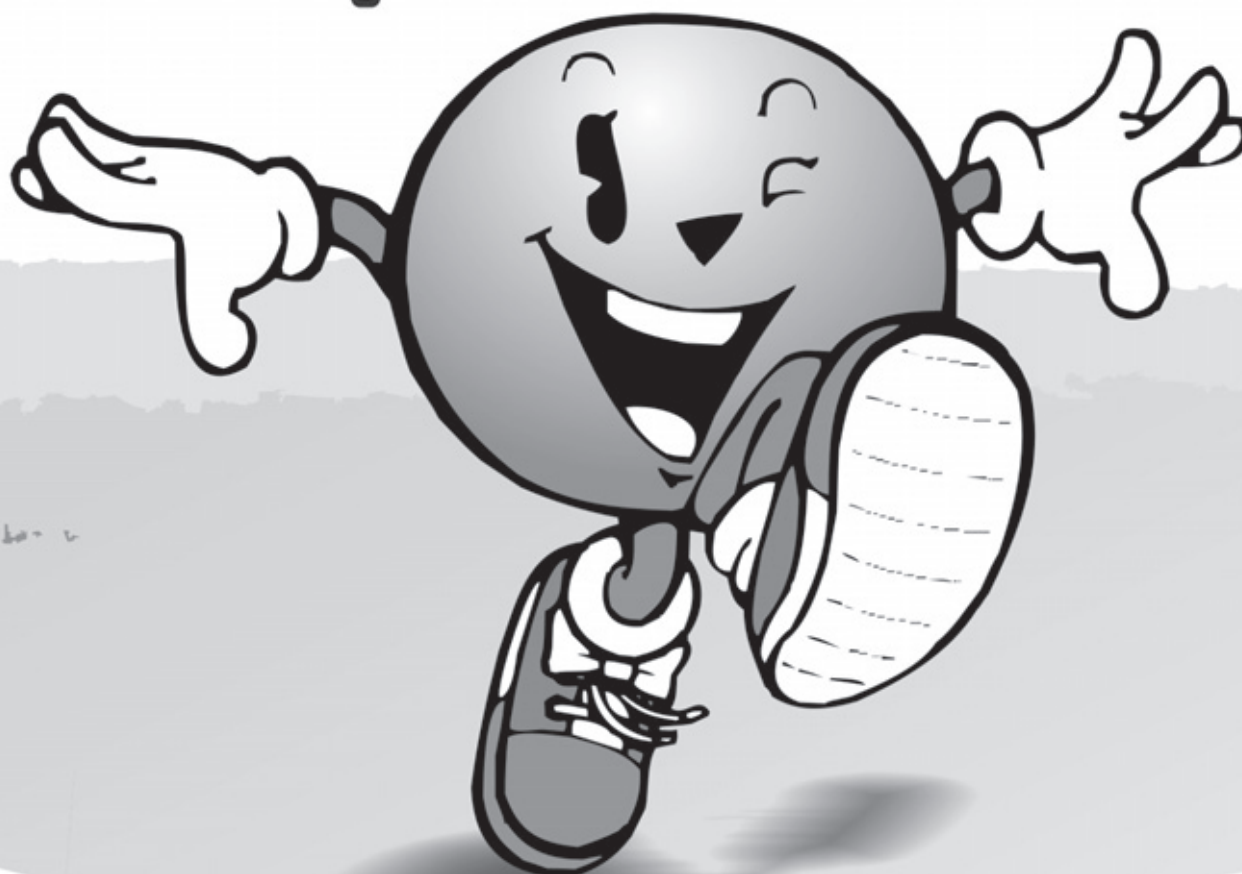
- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



# PRATIQUE ESPORTE

## Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

**C.E.C.E. Benedito de Lima**

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

**C.E.C.E. José de Marchi**

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

**C.E.C.E. Jardim Angela**

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

**C.E.C.E. Francisco Dal Santo**

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

**C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto**

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

**C.E.C.E. Antonio de Lima**

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

**C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)**

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

**C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo**

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

**C.E.C.E. Aramis Poli**

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

**C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)**

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

**C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo**

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

**C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno**

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

**C.E.C.E. Dr. Romão de Souza**

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

**C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira**

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

**C.E.C.E. Morada das Vinhas**

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de  
**Jundiaí**



# ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA**



**ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

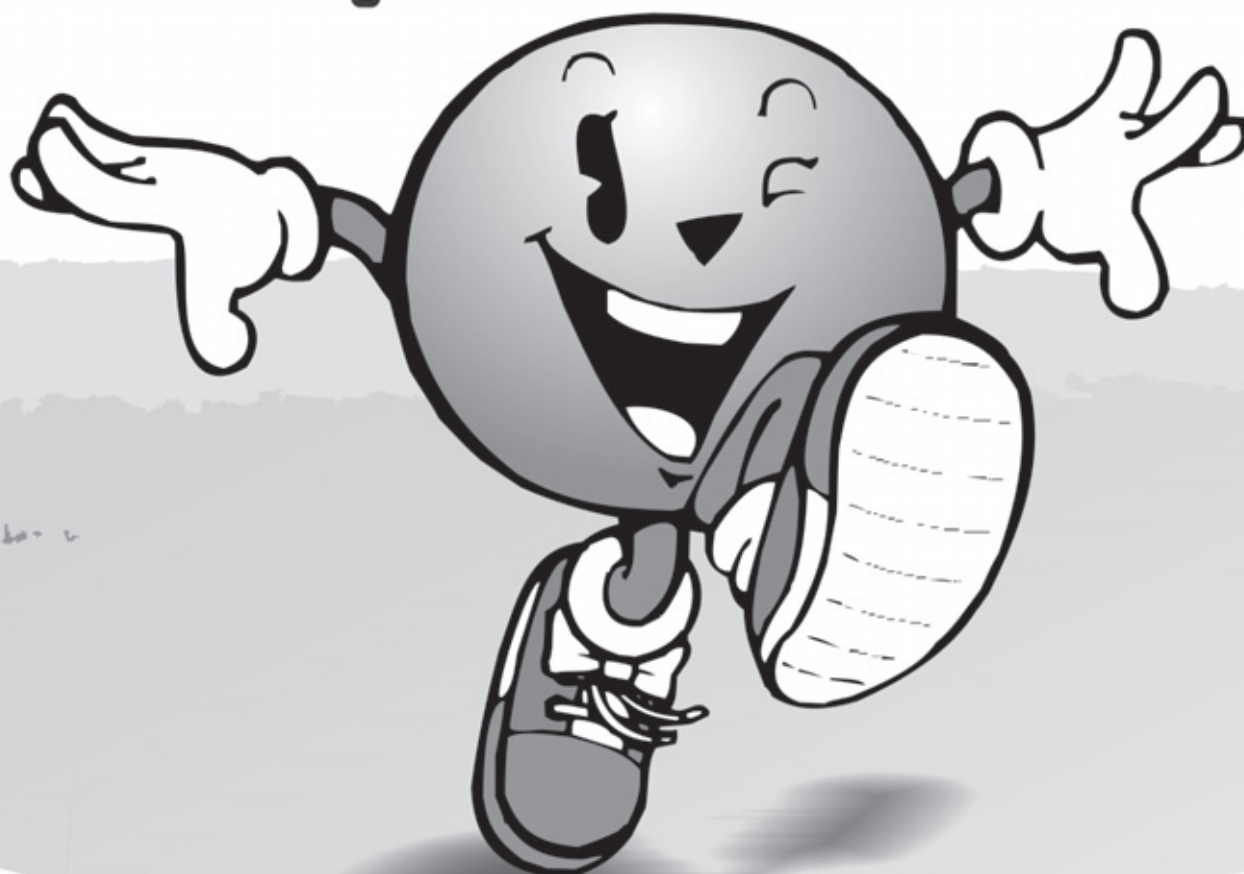
Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.





# PRATIQUE ESPORTE

## Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

**C.E.C.E. Benedito de Lima**

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

**C.E.C.E. José de Marchi**

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

**C.E.C.E. Jardim Angela**

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

**C.E.C.E. Francisco Dal Santo**

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

**C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto**

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

**C.E.C.E. Antonio de Lima**

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

**C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)**

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

**C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo**

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

**C.E.C.E. Aramis Poli**

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

**C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)**

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

**C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo**

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

**C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno**

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

**C.E.C.E. Dr. Romão de Souza**

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

**C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira**

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

**C.E.C.E. Morada das Vinhas**

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de  
**Jundiaí**

# ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA**



**ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**